

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CRIMINAL



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
CRIMINAL

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procuradora-Geral da República

Lindôra Maria Araujo

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

2ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

CRIMINAL

BRASÍLIA
MPF
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2.
Relatório de atividades 2022 – Brasília : MPF, 2023.
41 p. : il., gráfs., fots. color. .

Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/publicacoes/relatorios-de-atividades>

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Persecução penal – Brasil. 3.
Procurador da república – poderes e atribuições – Brasil. I. Título..

CDDir 341.413

Elaborado por Gisele Bornacki Costa – CRB1/2076

Coordenação, elaboração e organização

2ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	7
1	SOBRE A 2ª CCR	9
1.1	Atribuições	9
1.2	Colegiado	9
1.3	Equipes de apoio	10
2	DESTAQUES DA ATUAÇÃO.....	12
2.1	Trabalho escravo e tráfico de pessoas.....	12
2.2	Tribunal do Júri.....	14
2.3	Cibersegurança	15
2.4	Gaecos MPF.....	16
2.5	Enunciados e orientações.....	17
2.5.1	Enunciados	17
2.5.2	Orientações	20
2.6	Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho	21
2.6.1	GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal.....	21
2.6.2	Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias	23

2.6.3	Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)	23
2.6.4	Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (Gald/CFIF/CSF)	24
2.6.5	Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)	25
2.6.6	Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc)	27
2.6.7	Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)	30
2.6.8	Grupo de Trabalho Intercameral sobre Tráfico Internacional de Pessoas associado à Corrupção	32
2.6.9	Grupo de Trabalho sobre Criptoativos	33
2.7	Eventos e orçamento	34
2.7.1	Reuniões	34
2.7.2	Referencial Orçamentário	37
2.8	Publicações	39
3	ATIVIDADES DE REVISÃO	40

APRESENTAÇÃO

A Câmara Criminal (2ª CCR/MPF) apresenta ao público em geral e aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público Federal o relatório com as atividades desenvolvidas em 2022.

O trabalho, articulado com os membros da área criminal de todo o país, a fim de tornar mais efetiva a atuação do MPF, permitiu identificar, de forma pormenorizada, os assuntos que requerem especial atenção. Nesse contexto, foi realizada a reunião [nacional de coordenadores criminais](#), ocasião em que foram definidos os cinco temas prioritários para o biênio 2022-2023: acordos de não persecução penal (ANPPs), lavagem de dinheiro, organizações criminosas, crimes cibernéticos e persecução patrimonial.

O empenho da 2ª CCR na instalação dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) nas 27 unidades da Federação, bem como na sua estruturação com recursos materiais, tecnológicos e humanos, imprimiu eficiência no combate à macrocriminalidade.

Por sua vez, o aumento da participação do MPF nas ações de campo no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, aperfeiçoando o trabalho da Instituição na luta pela erradicação da escravidão moderna brasileira, deu mais efetividade à persecução penal nesse tipo de crime.

Nessa linha, a atuação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ/2ªCCR) também foi exitosa ao auxiliar os membros em 17 casos ao longo de 2022, número quatro vezes maior que no ano anterior, além do fomento na troca de experiências e nos debates referentes ao tema.

É de se ressaltar, ainda, a definição de ações concretas para atuação conjunta da Câmara Criminal e da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme acordo de cooperação interinstitucional

celebrado em 2020, com o estabelecimento de iniciativas, estudos, ações de capacitação, elaboração de roteiro de atuação e atualização de procedimentos, com foco no enfrentamento dos ilícitos penais fiscais.

Quanto aos procedimentos encaminhados a título de revisão, a Câmara Criminal, a partir de reiteradas decisões e com o objetivo de facilitar e uniformizar sua atuação, editou cinco novos enunciados e duas orientações, dando maior agilidade nas deliberações e na manutenção do acervo enxuto.

Portanto, este relatório revela que a Câmara Criminal buscou desempenhar suas atividades com foco no diálogo, na cooperação e na eficiência da persecução penal, permitindo uma atuação resolutiva e dirigida para temas mais complexos e impactantes para a sociedade.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

1 SOBRE A 2ª CCR

1.1 Atribuições

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF) é um órgão colegiado da Procuradoria-Geral da República (PGR), incumbido da coordenação e da revisão da atuação funcional dos membros do MPF na área criminal. No desempenho de suas atribuições, a 2ª Câmara tem como fim último concorrer para a realização da paz social, da justiça e da dignidade da pessoa humana.

A criação, a organização e as atribuições da 2ª Câmara encontram-se previstas na Lei Complementar nº 75/1993, arts. 58 a 62, no Regimento Interno do MPF (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), no Regimento Interno da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Resolução CSMPF nº 180, de 6 de fevereiro de 2018), e na Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 (alterada pelas Resoluções CSMPF nº 23, de 23 de abril de 1996; nº 26, de 4 de junho de 1996; nº 31, de 27 de junho de 1997; nº 40, de 31 de março de 1998, nº 119, de 4 de outubro de 2011 e nº 148, de 1º de abril de 2014).

1.2 Colegiado

Considerando os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do CSMPF na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 junho de 2020, a composição da Câmara foi atualizada para o biênio 2022-2024 por meio da Portaria PGR/MPF nº 440, de 10 de junho de 2022.

Tendo em vista o mencionado instrumento, em 2022, o Colegiado da 2ª Câmara contou com a seguinte composição:

Titulares	
Carlos Frederico Santos	Subprocurador-Geral da República (Coordenador)
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen	Subprocuradora-Geral da República
Francisco de Assis Vieira Sanseverino	Subprocurador-Geral da República

Suplentes

Paulo de Souza Queiroz	Procurador Regional da República
Adriana de Farias Pereira	Procuradora Regional da República
José Robalinho Cavalcanti	Procurador Regional da República

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 863, de 11 de novembro de 2022, o Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcanti foi indicado para atuar como suplente no Colegiado para mandato de 11 de novembro de 2022 a 12 de junho 2024.

1.3 Equipes de apoio

No ano de 2022, atuaram como integrantes das equipes de apoio da 2ª Câmara os seguintes servidores:

Secretaria-Executiva

Nome	Cargo	Período
Tulio Borges de Carvalho	Analista/Apoio Jurídico	Desde 16 de setembro de 2017

Nesse ano, os seguintes servidores apoiaram as atividades da 2ª Câmara:

Assessoria Administrativa

Nome	Cargo
Daniele Flávia Oliveira	Assessora Administrativa
Ana Claudia de Souza Lopes	Técnico do MPU/Administração
Andrea Paiva da Mota	Técnico do MPU/Administração
Camila Viana Lima	Técnico do MPU/Administração
José Guilherme Elias Batista	Técnico do MPU/Administração
Rivanilde Xavier dos Santos Sato	Técnico do MPU/Administração

Assessoria de Coordenação

Nome	Cargo
Valbene Mesquita de Moraes	Assessora de Coordenação
Francisco Gil Lorenzoni Júnior	Técnico do MPU/Administração
Gisela Cabral Sampaio de Lacerda	Técnico do MPU/Administração
Igor Costa de Britto Carvalho	Analista do MPU/Direito
Paulo Roberto Bastos Cortes	Técnico do MPU/Administração
Sara Francisco de Almeida	Técnico do MPU/Administração
Tacila Sanchez Ribeiro	Técnico do MPU/Administração

Assessoria de Revisão

Nome	Cargo
Tagore Pacheco Thomaz de Magalhães	Assessor de Revisão
Anna Karina Dicesar Martins de Araújo Gonçalves	Analista do MPU/Direito
Carlos Magno de Deus Rodrigues	Requisitado
Daniel de Medeiros Gangana	Analista do MPU/Direito
Florencio Neto Palha Dias Neves	Analista do MPU/Direito
Geraldo Barbosa Silva	Analista do MPU/Direito
José Luiz Santos Rocha	Analista do MPU/Direito
Lúcio de Sousa Araújo Lira	Analista do MPU/Direito
Marcella Alves Vilela	Analista do MPU/Direito
Monique do Vale Martins Lima	Analista do MPU/Direito
Ricardo Medeiros de Araújo Sobrinho	Analista do MPU/Direito
Soraya Paula da Silva Boaventura Duarte	Analista do MPU/Direito
Victor Dechiqui Barbosa	Analista do MPU/Direito

2 DESTAQUES DA ATUAÇÃO

Nesse ano, a Câmara Criminal atuou no aprimoramento da investigação e persecução dos crimes relacionados ao trabalho escravo e ao tráfico humano, com a participação em 28 operações de resgate a vítimas.

Além disso, atuou na implantação definitiva de Grupos de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaecos) em âmbito federal, nas 27 unidades da Federação, e trabalhou para promover a estruturação inicial dos grupos com recursos materiais, tecnológicos e humanos.

A atuação em apoio ao Tribunal do Júri também foi destaque, uma vez que houve aumento da atuação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), em conjunto e a pedido do procurador natural do feito, nos casos de alta complexidade e atuação especializada em casos relacionados a crimes contra a vida.

A Câmara atuou também para fortalecer os acordos de não persecução penal, aprofundar o debate sobre apreensão de criptoativos, padronizar as representações fiscais para fins penais (RFFPs) e centralizar o recebimento de dados fiscais pelo MPF.

2.1 Trabalho escravo e tráfico de pessoas

Considerando a prioridade de atuação no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, a Câmara atuou para que fosse instituída comissão executiva nessa temática. O objetivo da comissão é fiscalizar as ações e o cumprimento das políticas públicas nacionais de combate ao trabalho escravo e ao tráfico humano¹.

A Câmara atuou também para a assinatura de termo aderindo ao Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil. A iniciativa visa alinhar e uniformizar boas práticas, tornando mais efetivo o combate ao trabalho escravo.

¹ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-cria-comissao-para-atuar-na-tematica-de-combate-ao-trabalho-escravo-e-trafico-humano>



Fonte: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-assina-termo-e-adere-ao-fluxo-nacional-de-atendimento-as-vitimas-de-trabalho-escravo-no-brasil>

Nesse ano, os membros do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap) participaram de 28 operações de resgate às vítimas do trabalho análogo ao escravo. Em 2021, foram 18².

Outro destaque dessa frente de trabalho foi a realização da segunda fase da Operação Resgate. Com ela, 337 trabalhadores foram retirados da condição de trabalho análogo à de escravo em 22 estados e no Distrito Federal³.

2 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/procuradores-que-atuam-no-combate-ao-trabalho-escravo-fazem-balanco-da-participacao-do-mpf-nas-operacoes-de-2022>

3 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/tribunal-do-juri-brasileiro-e-condenado-a-130-anos-de-prisao-pela-morte-de-dois-militares-franceses-e-22-tentativas-de-homicidio>.

2.2 Tribunal do Júri



O Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ) auxiliou membros do MPF em 17 casos ao longo de 2022, número quatro vezes maior que no ano anterior. Entre eles, estão o caso Manoelzinho, no Amapá, que trata do assassinato de dois militares franceses por um brasileiro⁴, o caso Belarmino, referente à morte de um agente da Penitenciária Federal de Catanduvas, no Paraná⁵, e o caso Sevilha, no qual um auditor fiscal foi morto em razão do trabalho realizado na Receita Federal em Maringá (PR)⁶.

O Grupo de Apoio atuou, ainda, no júri da Chacina de Unaí, em Minas Gerais, que resultou na condenação do ex-prefeito da cidade Antério Mânica a 64 anos de prisão por atuar como mandante do assassinato de quatro servidores do Ministério do Trabalho e Emprego.⁷

4 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticias-ap/tribunal-do-juri-brasileiro-e-condenado-a-130-anos-de-prisao-pela-morte-de-dois-militares-franceses-e-22-tentativas-de-homicidio>.

5 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/caso-belarmino-mais-tres-condenados-em-juri-popular>.

6 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/caso-sevilha-condenados-responsaveis-pela-morte-de-auditor-da-receita-federal-em-maringa-pr>.

7 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/chacina-de-unai-tribunal-do-juri-federal-condenado-novamente-anterio-manica-desta-vez-a-64-anos-de-prisao>.



Em novembro, a 2ª CCR promoveu uma oficina com promotores de Justiça e membros integrantes do GATJ. O objetivo do evento foi fomentar a troca de experiências e o debate acerca de temas referentes ao Tribunal do Júri, como prova indiciária e dolo, eficácia do discurso acusatório em plenário e técnicas de oratória e interrogatório⁸.

2.3 Cibersegurança



⁸ Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/crescimento-da-atuacao-do-mpf-em-tribunais-do-juri-e-destaque-em-abertura-de-evento-em-brasilia/view>.

Em fevereiro, a Câmara apoiou a realização do evento promovido pela Safernet Brasil para celebrar o Dia da Internet Segura 2022.

Membros do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc) participaram do evento e destacaram a importância da atuação preventiva para a defesa e a promoção dos direitos humanos em ambiente virtual.

No evento, destacaram-se algumas das ferramentas que facilitam a persecução dos crimes cibernéticos, as quais foram apresentadas pela coordenadora-adjunta do Gacc, durante o painel “Lições aprendidas e os novos desafios sobre inclusão e cidadania digital durante a pandemia”. Considerado pela procuradora “o grande feito de 2021”, o portal E-evidence é uma dessas plataformas que está acessível para membros e servidores do MPF e reúne todas as informações necessárias para a coleta de provas eletrônicas, além de conter orientações e o passo a passo dos caminhos a seguir nas investigações relativas às principais funcionalidades contidas na internet, como redes sociais, sites, e-mails, serviços de mensageria instantânea e outros⁹.

2.4 Gaecos MPF

Ao longo do ano, a 2ª Câmara empenhou-se, nos termos da Resolução CSMPF nº 146/2013, para possibilitar a instalação definitiva dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) no âmbito do MPF, concluindo nesse ano a instalação dos grupos nas 27 unidades da Federação.

Em novembro desse ano, foi divulgado levantamento sobre a atuação dos grupos¹⁰.

Vale lembrar que os Gaecos são grupos permanentes que auxiliam membros do MPF responsáveis por grandes casos e investigações complexas. São formados nas Procuradorias da República nos estados e têm competência para: auxiliar na investigação e persecução de crimes praticados por organizações criminosas; receber, produzir, analisar e difundir informações de inteligência e contrainteligência relacionadas ao combate ao crime organizado; e atuar nos

9 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/dia-da-internet-segura-em-evento-da-safernet-mpf-defende-atuacao-preventiva-no-combate-a-crimes-ciberneticos>.

10 Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-destaca-importancia-dos-gaecos-federais-no-combate-a-macro-criminalidade>.

casos em que o PGR determinar a intervenção em virtude de incidente de segurança envolvendo membros ou servidores.



2.5 Enunciados e orientações

Em suma, a 2ª Câmara em 2022 aprovou a criação e a alteração dos enunciados e orientações a seguir.

2.5.1 Enunciados¹¹

Enunciado n° 106

É cabível o arquivamento de investigações criminais referentes a condutas que se adequem ao contrabando de cigarros eletrônicos quando a quantidade apreendida não superar cinco unidades. As eventuais reiteraões serão analisadas caso a caso.

Aprovado na 211ª Sessão de Coordenação, de 7/11/2022.

11 As íntegras de todos os enunciados da Câmara podem ser acessados em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2/enunciados>.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: 1.25.003.008692/2022-01 – Eletrônico – Voto nº: 4659/2022, 863ª Sessão de Revisão, de 7/11/2022.
- Processo: 1.25.003.008745/2022-86 – Eletrônico – Voto nº: 4651/2022, 863ª Sessão de Revisão, de 7/11/2022.
- Processo: 1.25.003.008943/2022-40 – Eletrônico – Voto nº: 4462/2022, 860ª Sessão de Revisão, de 10/10/2022.

Enunciado nº 105

Não é de atribuição do Ministério Público Federal apurar crimes envolvendo condutas homofóbicas, ainda que praticadas por meio da rede mundial de computadores, tendo em vista a inexistência de tratado ou convenção internacional sobre o tema (CF, art. 109, V).

Aprovado na 209ª Sessão de Coordenação, de 5/9/2022.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: 1.34.001.004731/2021-13, 811ª Sessão de Revisão – 8/6/2021, unânime.
- Processo: 1.34.001.003111/2021-67, 809ª Sessão de Revisão – 17/5/2021, unânime.
- Processo: 1.34.001.003534/2021-87, 809ª Sessão de Revisão – 17/5/2021, unânime.
- Processo: 1.34.001.003817/2021-29, 809ª Sessão de Revisão – 17/5/2021, unânime.

Enunciado nº 104

Não configura o crime de falsidade ideológica (CP, art. 299) a mera autodeclaração étnico-racial, para ingresso em instituições públicas federais, quando for baseada na íntima convicção do investigado e não houver critérios objetivos para sua determinação.

Aprovado na 209ª Sessão de Coordenação, de 5/9/2022.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Processo: 1.19.000.000474/2021-67, 809ª Sessão de Revisão – 17/5/2021, unânime.
- Processo: 1.19.000.001020/2020-22, 809ª Sessão de Revisão – 17/5/2021, unânime.
- Processo: 1.13.000.003699/2020-16, 796ª Sessão de Revisão – 1/2/2021, unânime.

Enunciado nº 103

Nos casos de crimes relacionados a investigações no âmbito do Projeto Prometheus, havendo remessa de informações para alimentar o banco de dados da Polícia Federal, é cabível o arquivamento de comunicações, notícias de fato ou procedimentos investigatórios criminais ou inquéritos policiais, os quais serão feitos na unidade, sem remessa à 2ª CCR, registrando-se apenas no sistema Único, salvo nos casos de recurso.

Aprovado na 208ª Sessão de Coordenação, de 27/6/2022.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Procedimento nº 1.30.001.001366/2022-15, 845ª Sessão Revisão Ordinária, 2/5/2022, unânime.
- Procedimento nº 1.16.000.000480/2022-15, 837ª Sessão Revisão Ordinária, 7/2/2022, unânime.
- Procedimento nº 1.14.000.001843/2021-15, 820ª Sessão Revisão Ordinária, 23/8/2021, unânime.
- Procedimento nº 1.30.001.000526/2022-17, 843ª Sessão Revisão Ordinária, 4/4/2022, unânime.
- Procedimento nº 1.30.001.003631/2021-19, 823ª Sessão Revisão Ordinária, 4/10/2021, unânime.
- Procedimento nº 1.21.003.000249/2020-61, 779ª Sessão Ordinária, 8/9/2020, unânime.

Enunciado nº 102

Nos casos de fraudes bancárias relacionadas a investigações no âmbito do Projeto Tentáculos, havendo remessa de informações para alimentar o banco de dados da Polícia Federal pela

instituição financeira, o arquivamento de comunicações, notícias de fato ou procedimentos investigatórios criminais será feito na unidade, sem remessa à 2ª CCR, registrando-se apenas no sistema Único, salvo nos casos de recurso.

Aprovado na 205ª Sessão de Coordenação, de 21/3/2022.

PRECEDENTES 2ª CCR:

- Procedimento nº 1.33.002.000007/2022-29.
- Procedimento MPF nº 1.29.000.001970/2021-91.
- Procedimento nº 1.33.002.000067/2022-41.
- Inquérito Policial nº 0808765-65.2018.4.05.8100.

2.5.2 Orientações

Orientação nº 47: Orienta acerca da utilização dos Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) resultantes da interação prévia entre o Coaf e o Grupo de Egmont.
Aprovada na 209ª Sessão de Coordenação, de 5 de setembro de 2022.

Orientação nº 46: Orienta os membros do Ministério Público Federal a como proceder nos casos de representações de crimes de publicação/divulgação de pornografia infantojuvenil recebidas pelo Disque 100 do Ministério da Mulher.
Aprovada na 206ª Sessão de Coordenação, de 25 de abril de 2022.

2.6 Comissões, grupos de apoio, grupos de trabalho

2.6.1 GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

Esse grupo, de grande contribuição à reflexão de temas estratégicos criminais, foi constituído em 27 de maio de 2014 no âmbito da 2ª Câmara, por meio da Portaria nº 137.

O grupo já atuou de forma conjunta com a 5ª CCR por meio da Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016, complementada pela Portaria nº 6, de 20 de setembro de 2016, que nomeou novos membros. Em seguida, a Portaria nº 4, de 26 de março de 2018, e a Portaria nº 01, de 27 de março de 2019, modificaram sua composição.

O grupo atuou em 2021 com base na designação feita por meio da Portaria 2ª Câmara nº 06, de 4 de maio de 2020, e da Portaria 2ª Câmara nº 06, de 8 de junho de 2021. Em 2022, a atuação aconteceu com base na designação feita por meio da Portaria 2ª CCR nº 04, de 24 de abril de 2022.

Integram o GT os seguintes membros: Fernando Machiavelli Pacheco (coordenador), Alexandre Ismael Miguel, Andrea Walmsley Soares Carneiro, Gabriel Queiróz Campos, Henrique de Sá Valadão Lopes, João Raphael Lima, Leandro Musa de Almeida, Márcia Noll Barboza e Oliveiros Guanais de Aguiar Filho.

Entre os assuntos relacionados ao aprimoramento da eficiência da persecução penal, o GT teve como objetivo apoiar a 2ª Câmara no encaminhamento de diversos projetos:

- a) o acompanhamento da aplicação da Orientação nº 42/2020, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, acerca do recebimento indevido do auxílio emergencial, criado como medida excepcional de proteção social para o período da pandemia de covid-19;
- b) a elaboração e a participação da Estratégia Integrada contras as Fraudes no Auxílio Emergencial (Eifae), articulada pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela Polícia Federal (PF), com participação do Ministério da Cidadania, Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU);

- c) a atuação na Receita Federal do Brasil, em conjunto com o Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, para definir o tratamento a ser dado aos ilícitos tributários, objeto da Operação Fonte Não Pagadora, realizada pela autoridade fiscal;
- d) a elaboração de minuta do Enunciado 101, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, aprovado na 198ª Sessão de Coordenação, de 30/8/2021;
- e) a elaboração de modelo de relatório semestral de atividades dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos);
- f) a análise das funcionalidades do Serviço de Atendimento ao Cidadão do MPF com oferecimento de proposta de reformulação dos quesitos para as comunicações de fatos potencialmente criminais;
- g) a análise e a sugestão de criação de mecanismos de acompanhamento e expansão do uso do Projeto Prometheus, da Polícia Federal, como estratégia de atuação do Ministério Público Federal;
- h) a elaboração de proposta de revisão do Enunciado 49 da 2ª CCR (arquivamento de descaminhos, crimes tributários federais abaixo de R\$ 20 mil), ainda pendente de submissão à Câmara;
- i) elaboração de solicitação à 2ª CCR para que busque, na Direção-Geral da Polícia Federal, informações atualizadas sobre a implementação da interoperabilidade do Sinarm e do Sigma, objeto da Portaria Conjunta nº 1, de 13 de agosto de 2021, do Ministério da Justiça e do Comando do Exército;
- j) análise de oportunidade e conveniência da disponibilização de ferramenta de inteligência artificial (AppCrim), para apoio à atuação do MPF;
- k) análise de oportunidade e conveniência da edição de orientação para a fixação da competência jurisdicional relativa aos crimes de furto mediante fraude bancária, em ambiente exclusivamente digital, no contexto das fraudes ao auxílio emergencial.

O GT ainda deve se dedicar a debater crimes prioritários e estratégias de atuação para contribuir na concepção dos temas prioritários de atuação do Ministério Público Federal, nas temáti-

cas de atribuição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, para a formulação do Planejamento Estratégico do MPF no ano de 2022.

2.6.2 Grupo de Trabalho sobre Fraudes Previdenciárias

Em 2022, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª Câmara nº 7, de 2 de setembro de 2022. Integraram o GT os seguintes membros: Andrea Walmsley Soares Carneiro; Bernardo Meyer Cabral Machado; Felipe Ramon da Silva Froes; Fernando Rocha de Andrade; Igor da Silva Spindola e Renata Muniz Evangelista Jurema.

O grupo foi criado com o objetivo de replicar o BI de Fraudes Previdenciárias da PRRN (PA 1.28.000.000680/2017-81) para outras unidades.

O GT enfrentou dificuldades de evoluir com os trabalhos devido à pandemia de covid-19 e com a obtenção de banco de dados da Dataprev, o que será enfrentado pelo grupo no próximo ano.

2.6.3 Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas (Gacec-Trap)

Em 2022, as atividades do grupo foram prorrogadas por meio da Portaria 2ª Câmara nº 5, de 2 de setembro de 2022, e os membros foram designados pelo procurador-geral da República a partir de deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, mediante Portaria PGR/MPF nº 904, de 29 de outubro de 2020.

Atuaram no grupo os procuradores regionais da República João Francisco Bezerra de Carvalho, Marcus Vinicius Aguiar Macedo, Rogerio Jose Bento Soares do Nascimento, Rosane Cima Campiotto e Stella Fátima Scampini; os procuradores da República Alexandre Assunção e Silva, Ana Carolina Alves Araújo Roman, Antonio Augusto Teixeira Diniz, Edmilson da Costa Barreiros Junior, Gustavo Nogami, Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara (coordenadora-adjunta), Leonardo Gonçalves Juzinskas, Luiz Gustavo Mantovani, Marcio Andrade Torres, Marco Túlio de Oliveira e Silva, Paulo Henrique Ferreira Brito, Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago, Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva, Renan Paes Felix (coordenador), Samir Cabus Nacheff Júnior e Thales Cavalcanti Coelho.

Entre as atividades do grupo no ano de 2022 estão: a atuação em ações de combate à escravidão contemporânea por meio da participação em trinta operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, para aprimorar a colheita de provas relativas aos crimes de redução à condição análoga à de escravo; e a participação da Operação Resgate II, no mês de julho, com a realização da Entrevista Coletiva de balanço da Operação no Auditório do CSMPF, dia 28 de julho 2022.

2.6.4 Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes do Sistema Financeiro (Gald/CFIF/CSF)

O grupo atua em temas relacionados à lavagem de dinheiro, crimes tributários e fiscais e, em 2018, foi acrescida a temática relativa aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

A atuação nesse último ano ocorreu conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 310, de 9 de maio de 2022. Atuaram sob essa designação o procurador regional da República José Robalinho Cavalcanti e os procuradores da República Alexandre Ismail Miguel, Bernardo Meyer Machado, Hayssa Kyrie Medeiros Jardim, Henrique de Sá Valadão Lopes (coordenador), Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Pedro Melo Pouchain Ribeiro e Tiago Misael de Jesus Martins.

Entre as atividades do grupo em 2022, estão:

- Palestra sobre lavagem de dinheiro ministrada à PGFN.
- Advertência à 2ª CCR sobre a quebra sistemática de sigilo de investigações por parte da RFB.
- Reunião com o secretário da RFB para aproximação entre RFB e MPF. Palestra sobre investigação patrimonial em conjunto com a equipe de fraude fiscal da PRFN 3ª Região sobre lavagem de dinheiro ministrada à PGFN direcionada a servidores e membros do Gaeco-MPF (SP).
- Palestra sobre lavagem de dinheiro decorrente de sonegação fiscal ministrada em conjunto com a equipe de fraude fiscal da PRFN 3ª Região direcionada a servidores e membros da PR (ES).

- Sugestão de alteração da Portaria RFB nº 1750/2018.
- Sugestão de uniformização dos entendimentos quanto aos efeitos criminais dos parcelamentos tributários (com justificativa) e sugestão de cancelamento do Enunciado nº 52 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.
- Apresentação de minuta de ato normativo para a criação do Cira Federal para a RFB.
- Participação na Ação 03/2022 Enccla, que tratou de criar uma normativa de combate à lavagem de ativos (*due diligence*) por parte da AMN e seus fiscalizados. A minuta foi finalizada dentro da Enccla e está em fase de debates públicos dentro da agenda regulatória da ANM.

2.6.5 Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ)

A criação do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri foi aprovada na 104ª Sessão de Coordenação da 2ª CCR, em 26 de outubro de 2015, e implementada por meio da Portaria PGR/MPF nº 180, de 16 de março de 2016, para atuação por um período de um ano. O grupo tem por finalidade auxiliar, mediante indicação da 2ª Câmara, considerando a portaria de designação do procurador-geral da República, na atuação perante o Tribunal do Júri, em conjunto e a pedido do procurador natural do feito, nos casos de alta complexidade e atuação especializada.

Em 2022, o grupo atuou por meio da Portaria PGR/MPF nº 546, de 11 de julho de 2022, que prorrogou as atividades do grupo e designou os integrantes. Compuseram o grupo os seguintes membros: Aldirla Pereira de Albuquerque, Alexandre Schneider, Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Bruno Costa Magalhães, Bruno Silva Domingos, Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Fabrício Carrer, Fernando José Aguiar de Oliveira, Gustavo Torres Soares, Henrique Hahn Martins de Menezes, Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara, Rafael Paula Parreira Costa, Ricardo Pael Ardenghi, Samir Cabus Nachef Júnior (coordenador) e Roberto Moreira de Almeida.

Os integrantes do GATJ foram indicados para o apoio nos processos a seguir:

Autos Judiciais nº 5001448-28.2011.4.04.7003/PR. Após duas tentativas frustradas, em 2019 e 2020 (ambas abortadas no sexto dia de sessão plenária, em decorrência de comportamentos inadequados de defensores), realizou-se, entre 5 e 22 de outubro de 2022 (dezoito dias de julga-

mento público), o júri federal correspondente à denúncia do MPF correspondente ao homicídio do auditor fiscal da RFB Antônio Sevilha, em face de três réus.

Além da exorbitante duração do julgamento (dezoito dias), da grande repercussão social (sobretudo na imprensa local e no âmbito dos funcionários da RFB em todo o país) e da intensa luta contra condutas defensivas que o próprio juiz-presidente depois considerou abusivas (provenientes de mais de uma dezena de advogados), os autos do processo (virtuais – eProc 4ª Região) contêm vários milhares de páginas e centenas de horas de vídeos e áudios, o que impôs ao MPF longa e árdua preparação, em uma acusação embasada em provas indiretas (como é a regra em homicídios “encomendados” contra servidores públicos). Ao final, dos três réus, os dois principais (acusados de serem mandante e um dos executores do crime) foram condenados a penas máximas, e o terceiro (acusado de ser intermediário entre mandante e executores) veio a ser absolvido.

O promotor natural do feito, a sociedade local, a imprensa e o Sindicato Nacional dos AFRFBs consideraram bastante exitoso o trabalho de auxílio do GATJ. O plenário do caso, que ficou nacionalmente conhecido como “Chacina de Unai”, ocorrido em maio de 2022, ofereceu alguns desafios: a antiguidade dos fatos em julgamento, ocorridos há 18 anos; um acervo probatório formado apenas de provas indiretas, haja vista que o réu era tido como um dos autores intelectuais dos crimes; e o fato de se tratar do segundo júri, já que o primeiro julgamento do Sr. Antério Mânica havia sido anulado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e o GATJ dispunha do mesmo conjunto de provas para sustentar a acusação, que, ao final, restou bem-sucedida.

Atuação no APN de competência do Júri: 0001277-86.2010.4.01.3702. Julgador: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Caxias (MA). Resumo: trata-se de Júri em que foi denunciado o ex-PRF Sebastião de Oliveira, por homicídio consumado, contra Valteir Conceição – art. 121, § 2º, 11, c/c art. 61, II, alínea “g”, do CP. O fato se deu no exercício da função durante fiscalização noturna em rodovia federal. O julgado ocorreu em abril de 2022. Repercussão: o réu é de família de políticos na região e foi o primeiro júri federal da subseção de Caxias (MA). Resultado: o réu foi condenado pelo crime de homicídio, com a agravante de ter praticado o crime com violação de dever inerente ao cargo. Mesmo aposentado, pleiteou-se a perda da aposentadoria, por não mais merecer o cargo.

2.6.6 Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética (Gacc)

Em 2022, o grupo atuou com base na designação feita por meio da Portaria 2ª Câmara nº 1, de 10 de março de 2022. Integraram o GA a procuradora regional da República Neide Mara Cavalcanti Cardoso de Oliveira (coordenadora-adjunta), o procurador Regional da República Vladimir Barros Aras e os(as) procuradores(as) da República Adriano Barros Fernandes, Anamara Osório Silva, Fernanda Teixeira Souza Domingos (coordenadora), Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira, George Neves Lodder, Jaqueline Ana Buffon, Priscila Costa Schreiner Röder, Tiago Misael de Jesus Martins e Thiago Augusto Bueno.

Entre as atividades do grupo em 2022, estão as seguintes:

JANEIRO

14/1 – reunião de coordenação para o Projeto Glacy+

20/1 – reunião de coordenação para o Projeto Glacy+

25/1 – reunião do Comitê de Coordenação do Projeto Glacy+

FEVEREIRO

16/2 – *Virtual Launch Event for the CTED Trends Report on “The State of International Cooperation for Lawful Access to Digital Evidence”* (Comissão do Contraterrorismo da ONU).

· *Panel I: Ongoing initiatives to enhance international cooperation and the disclosure of electronic evidence.*

Ms. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Federal Prosecutor, Coordinator of Advisory Group on Cybercrime, Brazil Federal Prosecution Service.

Brazil’s “Marco Civil da Internet” and reforms for legal access to data.

1ª Sessão do Comitê *Ad Hoc* para a elaboração de convenção internacional para o combate ao uso das tecnologias da informação e da comunicação para fins criminais em Nova York. Participação on-line das Dras. Fernanda e Anamara.

MARÇO

9/3 – Reunião do projeto Glacy+ para a organização do webinar sobre a Convenção de Budapeste, a se realizar em maio e junho no formato on-line.

ABRIL

5/4 – Reunião com o Facebook com vistas ao período eleitoral

5/4 – *Launch of the Datasphere Initiative: Responsibly unlocking the value of data for all – Internet & Jurisdiction*

14/4 – *Workshop International Network of Judicial Trainers*, promovido no âmbito do Projeto Glacy+ e palestra da Dra. Fernanda sobre o combate à violência sexual infantil on-line

MAIO

10, 11 e 12/5 – 26ª Plenária do Comitê TCY da Convenção de Budapeste e Convenção Internacional de abertura de assinaturas do Segundo Protocolo Adicional à Convenção de Budapeste para a obtenção de provas eletrônicas realizados em Strasbourg, França. Comparecimento presencial de Dra. Fernanda, André Furquim do DRCI e do diplomata Leandro Mariosi. Dra. Anamara atendeu on-line.

30 e 31/5 – Webinar on-line: novo Arcabouço jurídico brasileiro com a Convenção de Budapeste, instrumentos penais, instrumentos de medidas processuais e procedimentos de cooperação internacional da Convenção de Budapeste.

Organizado pelo Gacc em parceria com a SCI e o Projeto Glacy+ do Conselho da Europa.

JUNHO

2ª Reunião do Comitê *Ad Hoc* para elaboração de convenção internacional para o combate ao uso das tecnologias da informação e da comunicação para fins criminais em Viena. Participação on-line das Dras. Fernanda e Anamara.

6 e 8/6 – Webinar on-line: novo arcabouço jurídico brasileiro com a Convenção de Budapeste e procedimentos de cooperação internacional da Convenção de Budapeste, segundo protocolo adicional para obtenção de provas eletrônicas.

Organizado pelo Gacc em parceria com a SCI e o Projeto Glacy+ do Conselho da Europa.

JULHO

12/7 – Reunião do Comitê Gestor da implementação do Projeto Glacy+ de capacitação.

SETEMBRO

29/8 a 10/10 – 3ª Reunião do Comitê *Ad Hoc* para elaboração de convenção internacional para o combate ao uso das tecnologias da informação e da comunicação para fins criminais em Nova York. Participação presencial das Dras. Fernanda e Anamara.

6/9 – Apresentação Dra. Fernanda sobre desafios na investigação criminal e capacitação no Brasil no *side event* do comitê *Ad Hoc* sobre *Capacity Building*.

13/9 – Congresso de Segurança e Defesa Cibernética da Fiesp – palestrante.

OUTUBRO

17 a 21/10 – Conferência Avenues sobre o cibercrime, Conferência da Europol e Encontro dos Pontos de Contato 24x7 da Convenção de Budapeste. Participação do Dr. George Lodder.

NOVEMBRO

2 a 5/11 – Encontro sobre *ransomware* organizado pela Eurojust e pelo Conselho da Europa em Haia, na sede da Eurojust. Participação de Dra. Fernanda.

7 a 9/11 – Fórum Regional das Américas 2022 sobre cooperação em crimes cibernéticos e evidências eletrônicas, em San José, na Costa Rica, organizado pelo Conselho da Europa e pelo Departamento de Justiça americano. Participação de: Dr. Thiago Misael, Dra. Priscila Schreiner, Dra. Fernanda Teixeira, delegada de Polícia Federal Karoline Diniz e Juíza Federal da 3ª Região, Renata Lotufo.

Participação da Dra. Fernanda no painel sobre Videoconferências e Equipes Conjuntas de Investigação no 2º Protocolo Adicional à Convenção de Budapeste, no dia 7/11, e no painel sobre investigações de *ransomware* e tendências do cibercrime no dia 8/11.

10 e 11/11 – Conferência sobre *Cyberviolence* contra as Mulheres, em San José, na Costa Rica, organizado pelo Conselho da Europa e pelo Departamento de Justiça americano. Participação: Dra. Priscila Schreiner, Dra. Fernanda Teixeira, a delegada de Polícia Federal Karoline Diniz e Juíza Federal da 3ª Região, Renata Lotufo. Participação da Dra. Fernanda no painel sobre Ciber violência contra as mulheres no dia 10/11.

16 a 18/11 – Plenária do Comitê TPD sobre Proteção de Dados da Convenção 108. Participação presencial da Dra. Fernanda.

28, 29 e 30/11 – 27ª Plenária do Comitê TCY da Convenção de Budapeste sobre crimes cibernéticos em Strasbourg, França.

2.6.7 Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)

O grupo foi criado por meio da Portaria 2ª Câmara nº 07, de 30 de junho de 2021. Integram o grupo os membros: Andrea Walmsley Soares Carneiro, Bernardo Meyer Cabral Machado (Coordenador), Carlos Vinicius Soares Cabeleira, Gabriel Silveira de Queiros Campos, Luis Cláudio Senna Consentino, Monique Cheker Mendes e Rafael Martins da Silva.

As atividades realizadas foram:

Como informado no último relatório, o GT centrou-se inicialmente nas duas primeiras etapas das finalidades para as quais foi criada o grupo:

- a) definição dos possíveis produtos finais do trabalho do GT-ANPP, que seriam diretrizes (sugeridas) sobre as questões procedimentais da celebração dos ANPPs, e também sobre o conteúdo das cláusulas — metodologia(s) para a “dosimetria” dos acordos;
- b) estabelecimento do cronograma de atividades do GT, contemplando três etapas:

- 1ª etapa: coleta de dados dentro do MPF e coleta de iniciativas nos MPs dos Estados sobre padronização (tipos de cláusulas e valoração).
 - 2ª etapa: organização e análise dos dados.
 - 3ª etapa: discussões e elaboração dos produtos finais;
- c) discussão sobre a melhor forma de extração de dados sobre os ANPPs dentro do sistema Único e definição de amostragem, com apoio do estatístico Alfredo Moreira Salgado, lotado na Sejud/PGR;
 - d) organização de um *checklist* com mais de vinte itens a serem procurados em cada ANPP constante da amostra estatística;
 - e) divisão dos ANPPs a serem examinados pelos integrantes do grupo;
 - f) início do trabalho de coleta de dados;
 - g) expedição de ofício aos procuradores-gerais de Justiça dos MPs dos estados, com solicitação de informações acerca da existência de regulamentação, orientação ou qualquer outra forma de padronização da atuação de membros dos *Parquets* no âmbito dos ANPPs.

Nessa linha, o trabalho do GT encontra-se na fase de compilação de dados dos ANPPs levantados e celebrados pelo MPF. A maior dificuldade para a conclusão do trabalho foi a perda sem reposição de um integrante do GT e a elaboração de uma forma de coletar e organizar os dados coletados, tendo sido criado por este signatário um formulário Google¹².

Cada integrante do grupo de trabalho ficou responsável pela coleta de dados de ANPP firmados pelo MPF nos últimos doze meses, em uma amostragem construída pelo GT juntamente com a Sejud, especialmente com o estatístico ao setor vinculado.

O *checklist* dos itens que cada integrante do grupo está examinando baseia-se em uma amostra de mais de quinhentos ANPPs celebrados pelo MPF nos últimos doze meses. Essa execução é

12 Disponível em: <https://forms.gle/UoYVw9KD8HX3JrJ9A>.

manual, demandando o acesso de cada auto judicial no qual fora firmado o ANPP, uma vez que o sistema Único não dispõe de dados inseridos de forma autônoma sobre os acordos.

O procedimento de coleta e levantamento de dados está em curso e, em seguida, o GT iniciará a compilação e organização dos dados, na linha dos primeiros dois objetivos do grupo.

Antes disso, porém, o GT encaminhou à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão manifestação e subsídios quanto à Proposição nº 1.01010.2021.77, que visa alterar a Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, do CNMP, de modo a adequá-la às inovações introduzidas pela Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime) ao Código de Processo Penal, em especial na regulamentação dos acordos de não Persecução Penal (ANPPs), os integrantes do GT-ANPP (Ofício nº 2614/2021/GABPR12/PR-ES em referência ao PGR-00332975/2021).

Registra-se, ainda, que, em janeiro do corrente ano, solicitou-se ao coordenador da 2ª CCR (Ofício nº 24/2023/GABPRM1-BMCM - PRM-CAC-MT-00000378/2023) a abertura de edital para chamamento de novos membros para integrar o GT, considerando a relevância e a complexidade das tarefas a serem concretizadas, a perda sem reposição de um membro e eventual substituição de integrantes que, seja por questão pessoal, seja por perda da atribuição criminal com a reestruturação, queiram sair do grupo.

2.6.8 Grupo de Trabalho Intercameral sobre Tráfico Internacional de Pessoas associado à Corrupção

O grupo foi criado por meio da Portaria conjunta nº 01, de 25 de fevereiro de 2021. Foi instituído pelas 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, com a participação da Secretaria de Cooperação Internacional e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Integram o grupo os membros:

Indicados pela 2ª CCR

Edmilson da Costa Barreiros Júnior
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago
Renan Paes Félix

Indicados pela 5ª CCR

Januário Paludo
Thiago Ferreira de Oliveira

Indicados pela SCI

Anamara Osório Silva
Gustavo Nogami
Stella Fátima Scampini

Indicado pela PFDC

Rogério José Bento Soares do Nascimento

Os produtos entregues pelo grupo em 2022 foram:

- A versão final do estudo do UNODC sobre unidades especializadas no enfrentamento do tráfico de pessoas no âmbito do MPF, realizado com o apoio do respectivo GT intercameral às 2ª CCR, 5ª CCR e à PFDC.

2.6.9 Grupo de Trabalho sobre Criptoativos

O grupo foi criado por meio da Portaria 2ª Câmara nº 14, de 25 de outubro de 2021. Integram o grupo os membros: Alexandre Senra, Anamara Osório Silva, Eduardo El Hage, Marcelo Ribeiro de Oliveira, Marisa Varotto Ferrari, Thiago Augusto Bueno e Tiago Misael de Jesus Martins.

As atividades realizadas em 2022 foram:

- Manutenção do contato com diversos Órgãos e Entidades que também têm se dedicado ao estudo e à regulação do assunto, como a Polícia Federal e o Conselho da Justiça Federal.
- Reuniões, em diversas oportunidades, sempre de modo telepresencial, para a troca de ideias e prosseguimento dos trabalhos do Grupo.

- Envio à 2ª CCR de minuta de Roteiro de Atuação.

2.7 Eventos e orçamento

2.7.1 Reuniões

Em 2022, a Câmara realizou uma série de reuniões internas e com representantes de vários órgãos para alinhar e aprimorar a atuação criminal. Foram realizadas as seguintes reuniões:

JANEIRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
18/1 – 15h	Reunião Projeto Prometheus	Ofício 287/2021 7ª Câmara - PGR-00439310/2021 (PA 1.00.000.021148/2021-65) – Projeto Prometheus – Dr. Carlos e Dra. Ela.
31/1 – 15h	Reunião Sppea e Dr. Carlos	Portal de recepção de dados.

FEVEREIRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
9/2 – 10h	Fluxo nacional de atendimento às vítimas de trabalho escravo. Um compromisso com a dignidade humana.	Evento em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.
17/2 – 15h	Reunião Consulta Gaeco MPF (RJ)	
21/2 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	

MARÇO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
10/3 – 14h30	Reunião sobre Novo Planejamento Estratégico MPF	
14/3 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
17/3 – 15h	Reunião 2ª e 5ª CCRs, Sppea e RFB	
22/3 – 13h30	Reunião Representações do MMFDH com PF	
28/3 – 14h30	Sessão de Coordenação da 2ª CCR	

MARÇO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
30/3 – 15h	Reunião Portal E-evidence	
31/3 – 15h	Reunião sobre Correição Qualitativa e Medidores Estratégicos	

ABRIL		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
4/4 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
25/4 – 14h30	Sessão de Coordenação da 2ª CCR	

MAIO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
2/5 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
3/5	Reunião Temas Criminais em Manaus	Dr. Carlos e Henrique Valadão
23/5 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	
30 e 31/5 e 6 e 7/6	Série de <i>Workshops de Stakeholders</i> Sobre Cibercrime e Convenção de Budapeste	Dr. Sanseverino participou em nome da 2ª CCR para promover legislação, políticas e estratégias coerentes em matéria de cibercrime e outros.

JUNHO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
30 e 31/5 e 6 e 7/6	Série de <i>Workshops de Stakeholders</i> sobre Cibercrime e Convenção de Budapeste	Dr. Sanseverino participou em nome da 2ª CCR para promover legislação, políticas e estratégias coerentes em matéria de cibercrime e outros.
9/6 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	
14/6 – 15h	Reunião RFB e MPF	Reunião sobre perspectivas de cooperação interinstitucional entre a RFB e o MPF, especialmente nas temáticas relacionadas à 2ª CCR, conforme pauta a ser construída pelas respectivas equipes técnicas.

JUNHO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
15/6 – 10h30	Reunião com ministro STJ Joel Ilan Paiomik	Contrabando de cigarros.
20/6 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
27/6 – 14h30	Sessão de Coordenação da 2ª CCR	

AGOSTO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
8/8 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
10/8 – 16h	Seminário de Cooperação na Investigação e no Combate aos Cartéis – Realizado no Cade	Dr. Carlos participou na condição de autoridade na solenidade de encerramento.
22/8 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	
29/8 – 14h30	Sessão de Coordenação da 2ª CCR	

SETEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
5/9 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	
26/9 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	

OUTUBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
4/10 – 14h	Solenidade de Lançamento da Plataforma de Dados Georreferenciados da Spepa/PGR no Auditório do CSMPF	
10/10 – 14h30	Sessão de Revisão da 2ª CCR	

NOVEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
1/11 – 17h	Sessão Solene de Recondução de Posse do Procurador-Geral de Justiça (AM) Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	

NOVEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
7/11 – 14h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	
11/11 – 16h	Representação Portaria PGR/MPF nº 465/22 – Recife (PE)	Dr. Carlos
22 a 24/11	Reunião Coordenadores Gaecos	Tratar de temas relacionados ao compartilhamento de conhecimentos e de dados, bem como ampliar a interação com os demais órgãos atuantes no combate às organizações criminosas.
25/11	PGR – Visita Institucional PR/RO	Dr. Carlos e PGR
28/11 – 9h30	Sessão de Coordenação e Revisão da 2ª CCR	
29/11 a 1/12	Oficina do Tribunal do Júri	
29/11 – 9h	Reunião Gacec-Trap	

DEZEMBRO		
Data/Horário	Evento	Motivo/Tema da reunião
2 a 5/12	II Encontro da ABMCJ Região Norte	Participação Dr. Carlos
15/12 – 10h	Reunião Projeto Prometheus – PF, 2ª CCR e 7ª CCR	
15/12 – 14h30	Reunião Correição Ordinária	Coordenador e titular de câmaras e da PFDC com o objetivo de exporem dúvidas e contribuir com sugestões relacionadas às suas atribuições, além de conhecerem o painel de resultados da atuação do MPF e os respectivos indicadores utilizados nas correições ordinárias na primeira instância.

2.7.2 Referencial Orçamentário

O ano de 2022 foi marcado pela retomada de atividades, como a participação nas operações do grupo especial de fiscalização móvel contra o trabalho escravo. Essas atividades antes estavam restritas pela pandemia do novo coronavírus, o que impactou o referencial orçamentário da 2ª Câmara utilizado para o cumprimento de suas ações em diversas frentes.

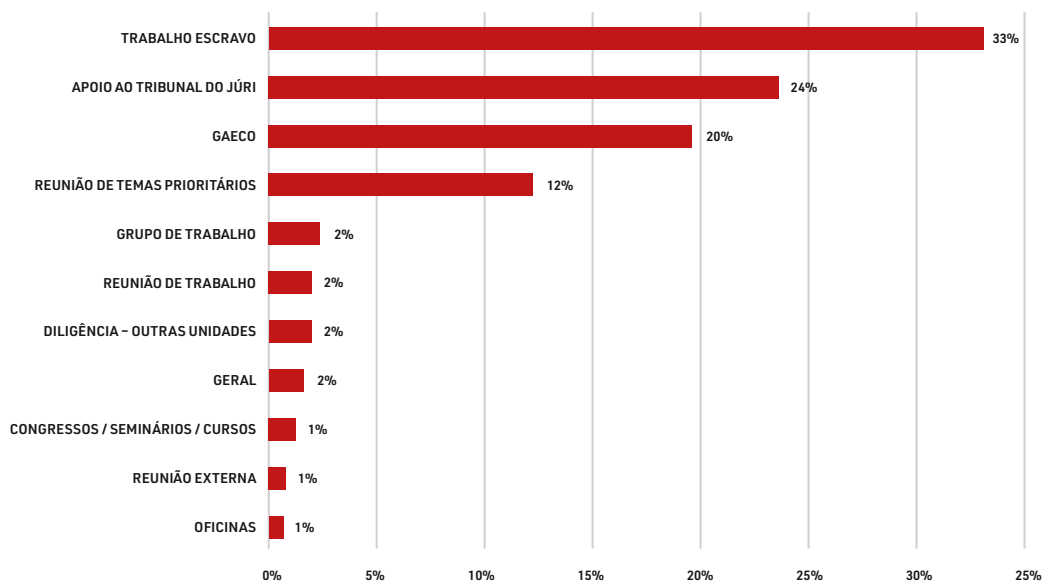
Levando em conta o gráfico a seguir, observa-se que as ações para Erradicação do Trabalho Escravo estão em posição de destaque na execução do orçamento, demonstrando o aprimoramento da atuação do MPF no enfrentamento dos crimes relacionados a esse tema.

Além disso, houve esforços empreendidos para a realização do “Estágio de Planejamento de Inteligência”, realizado pela Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), em Brasília, com objetivo de propiciar aos integrantes dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado e das Comissões Provisórias de Instalação dos Gaecos do MPF a capacitação para a produção de relatórios de inteligência.

Ademais, foram realizados custeio de reuniões externas, diligências e transporte de membros, com vistas a permitir a realização de atividades consideradas prioritárias para a área criminal.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição da despesa por subcategoria, conforme extraído do sistema da Central de Viagens e Eventos:

Gráfico – Distribuição da despesa por subcategoria



2.8 Publicações

Em 2022, a 2ª Câmara divulgou os resultados de suas atividades por meio de 24 comunicados¹³.

13 Demais produtos e resultados da atuação da Câmara podem ser acessados no endereço: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr2>.

3 ATIVIDADES DE REVISÃO

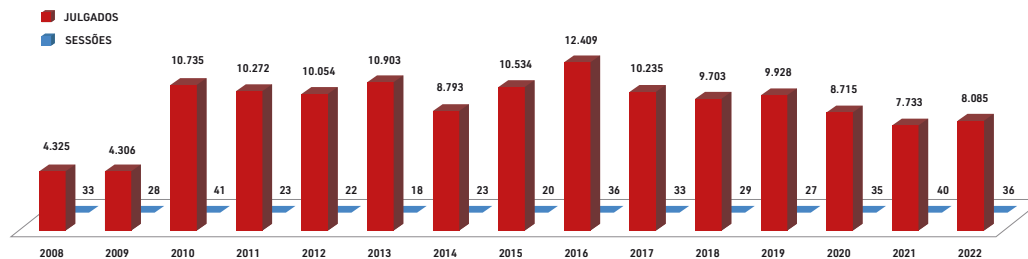
A 2ª Câmara, órgão setorial de coordenação e revisão do exercício funcional no Ministério Público Federal relativo à matéria criminal, dedica grande parte de seus esforços ao exame de procedimentos criminais, judiciais ou extrajudiciais, que exigem manifestação superior sobre o arquivamento, a teor do art. 28 do Código de Processo Penal, do art. 62, IV, da Lei Complementar nº 75/1993 e da Resolução nº 77 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF).

A 2ª Câmara também efetua a revisão das manifestações de declínio de atribuição em que o membro do *Parquet*, reconhecendo a incompetência da Justiça Federal, admite que não tem atribuição para atuar e determina o encaminhamento dos autos a outros ramos do Ministério Público. Nesse caso, deve o procurador remeter os autos à 2ª Câmara para homologação do declínio de atribuição. Além disso, a 2ª Câmara analisa casos de conflito de atribuição entre membros do MPF e acordos de não persecução penal. Na tabela a seguir, apresenta-se a evolução anual do quantitativo de procedimentos apreciados no âmbito do Colegiado.

Tabela – Comparativo de procedimentos julgados e sessões

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Sessões	33	28	41	23	22	18	23	20	36	33	29	27	35	40	36
Julgados	4.325	4.306	10.735	10.272	10.054	10.903	8.793	10.534	12.409	10.235	9.703	9.928	8.715	7.733	8.085

Gráfico – Comparativo de total de feitos apreciados e quantidade de sessões realizadas por ano*



*Obs.: os números englobam os processos deliberados nas sessões de julgamento e os apreciados por decisão monocrática.

Ressalte-se que, em razão da existência de orientações e enunciados expedidos pela 2ª Câmara, alguns processos deixaram de ser encaminhados para homologação do Colegiado, tendo em vista que as unidades podem promover o arquivamento ou o declínio de atribuição diretamente na unidade, o que contribui para a melhoria da eficiência e efetividade da atuação criminal.

MPF
Ministério Público Federal